

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Cultura e Turismo

Referência A.2

Ata n.º 4

— Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas 11 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Cultura e Turismo, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º vogal efetivo; Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, na qualidade de 1.º vogal suplente. —

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento concursal. -

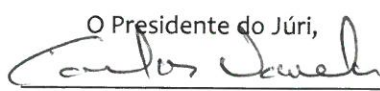
— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após término do prazo para apresentação de candidaturas, procedeu-se à análise de cada uma de acordo com o n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em conformidade com os requisitos exigidos e constantes do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. —

— Embora o Júri tenha efetuado a análise das candidaturas entregues, o Júri deliberou que não se publica desde já a "lista" dos candidatos admitidos e excluídos por existirem candidaturas que não identificam o procedimento a que se candidatam, tendo o conjunto dos Júris reunido nesta mesma data, para analisar o assunto, tendo deliberado, ao abrigo do disposto n.º 1 no artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo conceder aos candidatos nessas condições um prazo de 5 dias para suprir as deficiências existentes. —

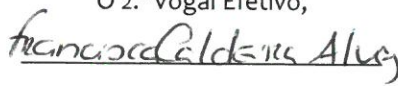
— O Júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. —

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. —

Ponta do Sol, 29 de setembro de 2017.

O Presidente do Júri,


O 2.º Vogal Efetivo,



O 1.º Vogal Suplente,

